PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº 124/2004

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à **Srª. Ednólia dos Anjos Silva**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01.08.2004 a 27.01.2005, referente ao período aquisitivo de 02.02.1981 a 01.02.1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.08.2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 24 de agosto de 2004.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal